

### ORDEM DE SERVIÇO N. 70/2022/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: <b>Contratação de Serviços Técnicos Especializados de fusão de fibra óptica, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.</b>
Processo n. <b>002963/2022</b>
Origem: <b>Dispensa de Licitação n. 43/2022/DPL</b>
Nota de Empenho: <b>2022NE001368</b> (0463997)
Instrumento Vinculante: <b>Carta-contrato n. 37/2022</b> (0472009)

### DADOS DA CONTRATADA

**Proponente: BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

**CPF/CNPJ: 14.629.705/0001.87**

**Endereço: Logradouro DOM PEDRO II, 2669, bairro SÃO CRISTÓVÃO**

**E-mail: comercial@brasildigital.net.br e mirian.beleza@brasildigital.net.br**

**Telefone: (69) 2181-7877 - (69) 99986-2851**

### OBJETO:

tem	Descrição	Quantidade (UN)
1	Fusão de fibra optica e Certificação (OTDR), contemplando: <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 fusões de fibra por andar (quatro andares);</li><li>• Acomodação dos cabos em infraestrutura existente;</li><li>• Limpeza de Distribuidor Interno Óptico;</li><li>• Limpeza de acopladores ópticos;</li><li>• Realização de testes de atenuação e ativação de link de comunicação.</li></ul>	32

**Valor Global:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

### SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por

	Nome Servidor:	Telefone:	E-mail institucional:
<b>Fiscal</b>	<b>JULIA GOMES DE ALMEIDA, cadastro n. 990830.</b>	(69) 3609-6217/6219	990830@tce.ro.gov.br depearq@tce.ro.gov.br
<b>Suplente</b>	<b>FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, cadastro n. 990758.</b>	(69) 3609-6217	990758@tce.ro.gov.br

**As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.**

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

### **DA EXECUÇÃO:**

A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado do Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, n. 4229 e 4250, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min.

O prazo para entrega será de até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento desta Ordem de Serviço.

As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência, Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

**PRAZO PARA RESPOSTA:** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

### **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 29/11/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0474966** e o código CRC **4328311D**.

---